



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 027, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Autoriza regime suplementar de horas Farmacêutico do Quadro de Cargos de Provisamento Efetivo Geral do município de Santo Augusto.

Art. 1º Fica autorizada a concessão de regime suplementar de até 20 (vinte) horas, ao ocupante do cargo de Farmacêutico pertencente ao Quadro de Cargos de Provisamento Efetivo Geral, do art. 4º da Lei Municipal Nº 1.692, de 30 de dezembro de 2003.

Parágrafo único. A concessão se dará conforme o disposto nos §§ 5º e 6º, do art. 32 da Lei Municipal Nº 1.692 de 30 de dezembro de 2003.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 31 DE MARÇO DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO

PROT. Nº 175 de 31 / 03 / 2025

Resp. [assinatura] às 15 hs 51



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei Nº. 090/2019, que "Autoriza regime suplementar de horas a Farmacêutico do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo Geral do município de Santo Augusto".

Atualmente, o setor conta com 03 (três) farmacêuticas, com carga de trabalho de 20 (vinte) horas diárias.

Em face da assistência farmacêutica prestada por estas servidoras, bem como o horário estendido de funcionamento da unidade de dispensação de medicamentos, a carga de trabalho tem se mostrado elevada frente à disponibilidade humana.

As atividades executadas envolvem a dispensação de medicamentos da lista básica para as Unidades Centro e Interior, bem como as dispensações e processos dos medicamentos especializados via sistema AME. Também, há servidora responsável pelo estoque, que também cumula as atividades de organização e distribuição dos medicamentos do estoque para as farmácias das Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Por fim, diante da exigência do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Sul, de que a farmácia popular (estabelecimento inserido nas políticas públicas sobre Assistência Farmacêutica para a dispensação de medicamentos e para a realização de ações em saúde, como consulta farmacêutica e rastreamento em saúde) deve contar com a presença contínua de farmacêutica, se faz necessária a expansão dos horários de trabalho das farmacêuticas, a fim de que atendam todas as unidades.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA **Nº 02/2025**

Estudo de adequação orçamentária e financeira para a finalidade de criação de diversos cargos de provimento efetivo e contratação, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000.

Evento	cargos de provimento efetivo e contratação temporária, conforme solicitação das Secretarias Municipais		
() Criação			
(x) Expansão			
() Aperfeiçoamento			
	1	contador	Estatutário
	1	Junta militar	Estatutário
	1	Verba comite gestor rpps	Estatutário
	1	Gestor de frotas	Estatutário
	1	Verba cemitério	Estatutário
	1	Motorista	Estatutário
	1	Licenciador ambiental	Estatutário
	1	Gestor de contratos	Estatutário
	3	Pae	Estatutário
	1	Enfermeira	Regime geral/contrato
	2	Oficial administrativo	Regime geral/contrato
	1	Diretor ações administrativas cc4	Regime geral/contrato
	1	Médico veterinário 20h	Regime geral/contrato
	1	Médico veterinário 12h	Regime geral/contrato
	4	Motoristas	Regime geral/contrato
	1	Técnico agrícola	Regime geral/contrato
	1	Operador de máquina	Regime geral/contrato
	2	Operário	Regime geral/contrato
	1	Tecnico em informatica	Regime geral/contrato
	1	Coordenador de serviços especializados	Regime geral/contrato
	1	Psicólogo	Regime geral/contrato
	2	Agente de saude	Regime geral/contrato
	2	Agente de endemias	Regime geral/contrato
	1	Encarregado de produção de alimentos	Regime geral/contrato
	1	Coordenador de transito	Regime geral/contrato
	1	Coordenador cras cc5	Regime geral/contrato
	1	Diretor de RH	Regime geral/contrato
	1	Pintor	Regime geral/contrato

Vigência das Despesas

Início	Fim
A partir de 02/2025	31/12/2025

Quadro 1

ESTIMATIVA DE ACRÉSCIMO NAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEQUINTE – PODER EXECUTIVO

Natureza	2025	2026	2027
Vencimentos e Vantagens/Contrato	1.122.009,68	1.224.010,56	1.224.010,56
1/3 de férias	47.915,76	52.271,73	52.271,73
13º	93.500,81	102.000,88	102.000,88
INSS - Patronal (15,07%)*	148.955,31	155.308,91	155.308,91
RPPS - Patronal (15,10%)	32.073,17	39.640,11	41.965,71
RPPS - Aliq. Espec. Rec. Passivo (12,5%)	17.726,97	27.073,91	30.941,61
Total dos Acréscimos	1.462.181,69	1.600.306,10	1.606.499,40

Obs.: as premissas e memória de cálculo dos valores acima, está especificada em demonstrativo anexo.

*Os encargos serão empenhados no subelemento 33190040000000000 da mesma dotação de contrato.

Quadro 2

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO SOBRE AS METAS DE DESPESAS

ANO	ACRÉSCIMO ESTIMADO NAS DESPESAS (A)	ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO(B)	% B/A (C)
2025	1.462.181,69	102.482.000,00	1,43
2026	1.600.306,10	106.171.352,00	1,51
2027	1.606.499,40	109.993.520,67	1,46

Obs: os valores do orçamento para o ano de 2026 foram extraídos do Anexo de Metas Fiscais da LDO.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LEI DE ORÇAMENTO

No tocante à compatibilidade do aumento proposto com o PPA e a LDO, segundo que dispõe o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) considera-se compatível a despesa quando a mesma se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

nº 101 de 04 de Maio de 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

§ 3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

Nessa linha, a LEI MUNICIPAL Nº 3.117, DE 15/10/2021, que dispõe sobre o PPA do Município efetivamente contempla, nos respectivos programas, as ações orçamentárias pelas quais serão suportadas as despesas decorrentes das nomeações dos servidores abrangidos pelo presente estudo.

Portanto, a LDO expressamente autoriza a criação dos cargos públicos, desde que seja demonstrado o seu impacto orçamentário e financeiro, que é objeto do presente estudo.

Já em relação a adequação orçamentária, o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) entende que estará adequada a despesa quando a despesa houver dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício. Assim, considerando os valores consolidados previstos no orçamento, aqui entendidos como os créditos genéricos a que refere a LRF, tem-se as seguintes posições:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Quadro 3

VERIFICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO			
Rubrica	Despesa a empenhar	Saldo orçamentário	Diferença
Despesas de pessoal 331	35.523.243,60	35.094.873,26	-428.370,34
Despesas de pessoal terceirização 339334	0,00	5.000,00	5.000,00
Despesas de pessoal terceirização 339034	594.889,90	594.889,90	0,00
TOTAL.....	36.118.133,50	35.694.763,16	-423.370,34
0004.0123.0015.2026 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE			
0004.0122.0010.2006 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD			
0004.0121.0002.2030 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SESUPAN			
0018.0541.0063.2035 - AÇÕES PARA PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL			
0004.0122.0010.2109 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDECOM			
0020.0605.0082.2041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
0015.0451.0058.2088 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
0008.0245.0029.2121 - COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS			
0010.0301.0115.2287 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE			

Portanto, em razão dos aumento propostos nas despesas, as projeções indicam que não terá saldo orçamentário suficiente nas dotações destinadas ao custeio de pessoal e encargos sociais do Poder Executivo, no qual será encaminhado de crédito suplementar, para apreciação.

IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

O quadro abaixo demonstra a evolução das despesas com pessoal do Poder Executivo com base nas projeção para os anos de 2025, 2026 e 2027:

Exercício	Receita Corrente Líquida - RCL	Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
2025	79.408.115,61	38.870.067,94	48,95%
2026	82.465.328,06	41.979.673,38	50,91%
2027	85.434.079,87	45.338.047,25	53,07%

Observações:

a) As projeções da Receita Corrente Líquida para 2025 foram efetuadas com base nos valores da Lei Orçamentária. Para 2026 e 2027, os valores foram acrescidas da variação da inflação. DECLARO que a execução do presente impacto ocasionará o aumento do índice de pessoal, no limite de alerta do tcers.

b) A despesa com pessoal estimada para 2025 foi obtida a partir dos seguintes dados:

* Orçamento do grupo de pessoal e terceirizados (331/ 339334/ 339034) utilizado do ano de 2025 somente da Prefeitura e solicitações das secretarias.

* Para despesas a empenhar terceirizadas, por se tratar do primeiro mês do ano foi utilizado o executado em janeiro

* O índice de pessoal considera as despesas com horas médicos contratados via consórcio, psicólogos, If facilities.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

ESTUDO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº 02/2025
Lei Complementar nº 101

AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL EFETIVO

PARÂMETROS E VARIÁVEIS DO CÁLCULO

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)		
Contador	1			R\$ 5.411,60
	2025	2026	2027	
Alíquota RPPS	15,10%	15,10%	15,10%	
Alíquota Suplementar RPPS	12,50%	17,50%	20,00%	
IRRF Mensal	0,00	0,00	0,00	
Mês de início	2	1	1	
Mês de término	12	12	12	
Aumento salarial	0,00%	0,00%	0,00%	
COMPENSAÇÕES				
Descrição	2025	2026	2027	
Total	0,00	0,00	0,00	
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO				
	2025	2026	2027	
(+) Remuneração total	59.527,60	64.939,20	64.939,20	
(+) 1/3 de férias	1.653,54	1.803,87	1.803,87	
(+) 13º salário	4.960,63	5.411,60	5.411,60	
(+) Encargo RPPS	9.737,72	10.622,97	10.622,97	
(+) RPPS Suplementar	8.061,03	12.311,39	14.070,16	
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00	
(=) Impacto Orçamentário Total	83.940,53	95.089,03	96.847,80	
IMPACTO FINANCEIRO				
	2025	2026	2027	
Impacto Orçamentário Total	83.940,53	95.089,03	96.847,80	
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00	
(=) Impacto financeiro	83.940,53	95.089,03	96.847,80	

PARÂMETROS E VARIÁVEIS DO CÁLCULO

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)		
Verba junta militar	1			R\$ 498,31
	2025	2026	2027	
Alíquota RPPS	15,10%	15,10%	15,10%	
Alíquota Suplementar RPPS	12,50%	17,50%	20,00%	
IRRF Mensal				
Mês de início	2	1	1	
Mês de término	12	12	12	
Aumento salarial	0,00%	0,00%	0,00%	
COMPENSAÇÕES				
Descrição	2025	2026	2027	
Total	0,00	0,00	0,00	
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO				
	2025	2026	2027	
(+) Remuneração total	5.481,41	5.979,72	5.979,72	
(+) 1/3 de férias	152,26	166,10	166,10	
(+) 13º salário	456,78	498,31	498,31	
(+) Encargo RPPS	896,67	978,18	978,18	
(+) RPPS Suplementar	742,27	1.133,66	1.295,61	
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00	
(=) Impacto Orçamentário Total	7.729,40	8.755,97	8.917,92	
IMPACTO FINANCEIRO				
	2025	2026	2027	
Impacto Orçamentário Total	7.729,40	8.755,97	8.917,92	
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00	

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

(=) Impacto financeiro	7.729,40	8.755,97	8.917,92
------------------------	----------	----------	----------

PARÂMETROS E VARIÁVEIS DO CÁLCULO

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)		
Verba comite gestor rpps	1			R\$ 1.245,78
	2025	2026	2027	
Alíquota INSS				
Alíquota RPPS	15,10%	15,10%	15,10%	
Alíquota Suplementar RPPS	12,50%	17,50%	20,00%	
IRRF Mensal	0,00	0,00	0,00	
Mês de início	2	1	1	
Mês de término	12	12	12	
Aumento salarial	0,00%	0,00%	0,00%	
COMPENSAÇÕES				
Descrição	2025	2026	2027	
Total	0,00	0,00	0,00	
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO				
	2025	2026	2027	
(+) Remuneração total	13.703,58	14.949,36	14.949,36	
(+) 1/3 de férias	380,66	415,26	415,26	
(+) 13º salário	1.141,97	1.245,78	1.245,78	
(+) Encargo RPPS	2.241,68	2.445,47	2.445,47	
(+) RPPS Suplementar	1.855,69	2.834,15	3.239,03	
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00	
(=) Impacto Orçamentário Total	19.323,57	21.890,02	22.294,89	
IMPACTO FINANCEIRO				
	2025	2026	2027	
Impacto Orçamentário Total	19.323,57	21.890,02	22.294,89	
(-) IRRF Total				
(=) Impacto financeiro	19.323,57	21.890,02	22.294,89	

PARÂMETROS E VARIÁVEIS DO CÁLCULO

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)		
Gestor de frotas	1			R\$ 1.245,78
	2025	2026	2027	
Alíquota INSS				
Alíquota RPPS	15,10%	15,10%	15,10%	
Alíquota Suplementar RPPS	12,50%	17,50%	20,00%	
IRRF Mensal	0,00	0,00	0,00	
Mês de início	2	1	1	
Mês de término	12	12	12	
Aumento salarial	0,00%	0,00%	0,00%	
COMPENSAÇÕES				
Descrição	2025	2026	2027	
Total	0,00	0,00	0,00	
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO				
	2025	2026	2027	
(+) Remuneração total	13.703,58	14.949,36	14.949,36	
(+) 1/3 de férias	380,66	415,26	415,26	
(+) 13º salário	1.141,97	1.245,78	1.245,78	
(+) Encargo INSS	0,00	0,00	0,00	
(+) Encargo RPPS	2.241,68	2.445,47	2.445,47	
(+) RPPS Suplementar	1.855,69	2.834,15	3.239,03	
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00	
(=) Impacto Orçamentário Total	19.323,57	21.890,02	22.294,89	
IMPACTO FINANCEIRO				
	2025	2026	2027	
Impacto Orçamentário Total	19.323,57	21.890,02	22.294,89	
(-) IRRF Total				

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

(=) Impacto financeiro 19.323,57 21.890,02 22.294,89

PARÂMETROS E VARIÁVEIS DO CÁLCULO

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)	
Verba cemitério	1		R\$ 498,31
	2025	2026	2027
Alíquota INSS			
Alíquota RPPS	15,10%	15,10%	15,10%
Alíquota Suplementar RPPS	12,50%	17,50%	20,00%
IRRF Mensal			
Mês de início	2	1	1
Mês de término	12	12	12
Aumento salarial	0,00%	0,00%	0,00%
	COMPENSAÇÕES		
Descrição	2025	2026	2027
Total	0,00	0,00	0,00
	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO		
	2025	2026	2027
(+) Remuneração total	5.481,41	5.979,72	5.979,72
(+) 1/3 de férias	152,26	166,10	166,10
(+) 13º salário	456,78	498,31	498,31
(+) Encargo INSS	0,00	0,00	0,00
(+) Encargo RPPS	896,67	978,18	978,18
(+) RPPS Suplementar	742,27	1.133,66	1.295,61
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	7.729,40	8.755,97	8.917,92
	IMPACTO FINANCEIRO		
	2025	2026	2027
Impacto Orçamentário Total	7.729,40	8.755,97	8.917,92
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto financeiro	7.729,40	8.755,97	8.917,92

PARÂMETROS E VARIÁVEIS DO CÁLCULO

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)	
Motorista	1		R\$ 2.745,67
	2025	2026	2027
Alíquota INSS			
Alíquota RPPS	15,10%	15,10%	15,10%
Alíquota Suplementar RPPS	12,50%	17,50%	20,00%
IRRF Mensal	0,00	0,00	0,00
Mês de início	2	1	1
Mês de término	12	12	12
Aumento salarial	0,00%	0,00%	0,00%
	COMPENSAÇÕES		
Descrição	2025	2026	2027
Total	0,00	0,00	0,00
	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO		
	2025	2026	2027
(+) Remuneração total	30.202,37	32.948,04	32.948,04
(+) 1/3 de férias	838,95	915,22	915,22
(+) 13º salário	2.516,86	2.745,67	2.745,67
(+) Encargo INSS	0,00	0,00	0,00
(+) Encargo RPPS	4.940,60	5.389,75	5.389,75
(+) RPPS Suplementar	4.089,90	6.246,40	7.138,74
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	42.588,70	48.245,08	49.137,43
	IMPACTO FINANCEIRO		
	2025	2026	2027
Impacto Orçamentário Total	42.588,70	48.245,08	49.137,43
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

(=) Impacto financeiro 42.588,70 48.245,08 49.137,43

PARÂMETROS E VARIÁVEIS DO CÁLCULO

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)		
Licenciador ambiental suplementar	1			R\$ 2.427,43
	2025	2026	2027	
Alíquota INSS				
Alíquota RPPS	15,10%	15,10%	15,10%	
Alíquota Suplementar RPPS	12,50%	17,50%	20,00%	
IRRF Mensal	0,00	0,00	0,00	
Mês de início	2	1	1	
Mês de término	12	12	12	
Aumento salarial	0,00%	0,00%	0,00%	
COMPENSAÇÕES				
Descrição	2025	2026	2027	
Total	0,00	0,00	0,00	
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO				
	2025	2026	2027	
(+) Remuneração total	26.705,14	29.132,88	29.132,88	
(+) 1/3 de férias	741,81	809,25	809,25	
(+) 13º salário	2.225,43	2.427,74	2.427,74	
(+) Encargo INSS	0,00	0,00	0,00	
(+) Encargo RPPS	4.368,52	4.765,65	4.765,65	
(+) RPPS Suplementar	3.616,32	5.523,11	6.312,12	
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00	
(=) Impacto Orçamentário Total	37.657,21	42.658,63	43.447,64	

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)		
Gestor de contratos	1			R\$ 1.245,78
Alíquota INSS				
Alíquota RPPS	15,10%	15,10%	15,10%	
Alíquota Suplementar RPPS	12,50%	17,50%	20,00%	
IRRF Mensal	0,00	0,00	0,00	
Mês de início	2	1	1	
Mês de término	12	12	12	
Aumento salarial	0,00%	0,00%	0,00%	
COMPENSAÇÕES				
Descrição				
Total	0,00	0,00	0,00	
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO				
(+) Remuneração total	13.703,58	14.949,36	14.949,36	
(+) 1/3 de férias	4.567,86	4.983,12	4.983,12	
(+) 13º salário	1.141,97	1.245,78	1.245,78	
(+) Encargo INSS	0,00	0,00	0,00	
(+) Encargo RPPS	2.241,68	2.445,47	2.445,47	
(+) RPPS Suplementar	1.855,69	2.834,15	3.239,03	
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00	
(=) Impacto Orçamentário Total	23.510,78	26.457,88	26.862,75	
IMPACTO FINANCEIRO				
Impacto Orçamentário Total	23.510,78	26.457,88	26.862,75	
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00	
(=) Impacto financeiro	23.510,78	26.457,88	26.862,75	

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)		
PAE	3			R\$ 1.245,78
Alíquota INSS				
Alíquota RPPS	15,10%	15,10%	15,10%	

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Aliquota Suplementar RPPS	12,50%	17,50%	20,00%
IRRF Mensal	0,00	0,00	0,00
Mês de início	2	1	1
Mês de término	12	12	12
Aumento salarial	0,00%	0,00%	0,00%

COMPENSAÇÕES

Descrição			
Total	0,00	0,00	0,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

(+) Remuneração total	41.110,74	44.848,08	44.848,08
(+) 1/3 de férias	13.703,58	14.949,36	14.949,36
(+) 13º salário	3.425,90	3.737,34	3.737,34
(+) Encargo INSS	0,00	0,00	0,00
(+) Encargo RPPS	6.725,03	7.336,40	7.336,40
(+) RPPS Suplementar	5.567,08	8.502,45	9.717,08
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	70.532,33	79.373,63	80.588,26

IMPACTO FINANCEIRO

Impacto Orçamentário Total	70.532,33	79.373,63	80.588,26
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto financeiro	70.532,33	79.373,63	80.588,26

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

(+) Remuneração total	209.619,41	228.675,72	228.675,72
(+) 1/3 de férias	22.571,58	24.623,54	24.623,54
(+) 13º salário	17.468,28	19.056,31	19.056,31
(+) Encargo INSS	0,00	0,00	0,00
(+) Encargo RPPS	32.073,17	39.640,11	41.965,71
(+) RPPS Suplementar	17.726,97	27.073,91	30.941,61
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	299.459,41	339.069,60	345.262,90

IMPACTO FINANCEIRO

Impacto Orçamentário Total	299.459,41	339.069,60	345.262,90
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto financeiro	299.459,41	339.069,60	345.262,90

JANIA MUSA DAOUD
Contador CRC nº/RS-082196/O-4
Responsável pela elaboração

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

ESTUDO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
Lei Complementar nº 101, art. 16

Nº 02/2025

AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL CONTRATOS

PARÂMETROS E VARIÁVEIS DO CÁLCULO

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)		
Oficial administrativo	2			R\$ 3.403,43
	2025	2026	2027	
Alíquota INSS	15,07%	15,07%	15,07%	
Alíquota RPPS	0,00%	0,00%	0,00%	
Alíquota Suplementar RPPS				
IRRF Mensal	0,00	0,00	0,00	
Mês de início	2	1	1	
Mês de término	12	12	12	
Aumento salarial	0,00%	0,00%	0,00%	
COMPENSAÇÕES				
Descrição	2025	2026	2027	
Total	0,00	0,00	0,00	
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO				
	2025	2026	2027	
(+) Remuneração total	74.875,46	81.682,32	81.682,32	
(+) 1/3 de férias	2.079,87	2.268,95	2.268,95	
(+) 13º salário	6.239,62	6.806,86	6.806,86	
(+) Encargo INSS	12.224,04	13.335,32	13.335,32	
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	0,00	
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00	
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00	
(=) Impacto Orçamentário Total	95.419,00	104.093,45	104.093,45	
IMPACTO FINANCEIRO				
	2025	2026	2027	
Impacto Orçamentário Total	95.419,00	104.093,45	104.093,45	
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00	
(=) Impacto financeiro	95.419,00	104.093,45	104.093,45	

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)		
Diretor divisão de ações administrativas	1			R\$ 3.189,16
	2025	2026	2027	
Alíquota INSS	15,07%	15,07%	15,07%	
Alíquota RPPS				
Alíquota Suplementar RPPS				
IRRF Mensal	0,00	0,00	0,00	
Mês de início	2	1	1	
Mês de término	12	12	12	
Aumento salarial	0,00%	0,00%	0,00%	
COMPENSAÇÕES				
Descrição	2025	2026	2027	
Total	0,00	0,00	0,00	
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO				
	2025	2026	2027	
(+) Remuneração total	35.080,76	38.269,92	38.269,92	
(+) 1/3 de férias	974,47	1.063,05	1.063,05	
(+) 13º salário	2.923,40	3.189,16	3.189,16	
(+) Encargo INSS	5.727,23	6.247,88	6.247,88	
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	0,00	
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00	
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00	
(=) Impacto Orçamentário Total	44.705,85	48.770,02	48.770,02	
IMPACTO FINANCEIRO				
	2025	2026	2027	
Impacto Orçamentário Total	44.705,85	48.770,02	48.770,02	
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00	
(=) Impacto financeiro	44.705,85	48.770,02	48.770,02	

PARÂMETROS E VARIÁVEIS DO CÁLCULO

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)		
Médico Veterinário 20h e 01 12h	1			R\$ 5.421,88
	2025	2026	2027	

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Alíquota INSS	15,07%	15,07%	15,07%
Alíquota RPPS			
Alíquota Suplementar RPPS			
IRRF Mensal			
Mês de início	2	1	1
Mês de término	12	12	12
Aumento salarial	0,00%	0,00%	0,00%
COMPENSAÇÕES			
Descrição	2025	2026	2027
Total	0,00	0,00	0,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO			
	2025	2026	2027
(+) Remuneração total	59.640,68	65.062,56	65.062,56
(+) 1/3 de férias	1.656,69	1.807,29	1.807,29
(+) 13º salário	4.970,06	5.421,88	5.421,88
(+) Encargo INSS	9.736,84	10.622,01	10.622,01
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	0,00
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	76.004,26	82.913,74	82.913,74
IMPACTO FINANCEIRO			
	2025	2026	2027
Impacto Orçamentário Total	76.004,26	82.913,74	82.913,74
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto financeiro	76.004,26	82.913,74	82.913,74

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)		
Motorista	4			R\$ 3.509,48
	2025	2026	2027	
Alíquota INSS	15,07%	15,07%	15,07%	
Alíquota RPPS				
Alíquota Suplementar RPPS				
IRRF Mensal	0,00	0,00	0,00	
Mês de início	2	1	1	
Mês de término	12	12	12	
Aumento salarial	0,00%	0,00%	0,00%	
COMPENSAÇÕES				
Descrição	2025	2026	2027	
Total	0,00	0,00	0,00	
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO				
	2025	2026	2027	
(+) Remuneração total	154.417,12	168.455,04	168.455,04	
(+) 1/3 de férias	4.289,36	4.679,31	4.679,31	
(+) 13º salário	12.868,09	14.037,92	14.037,92	
(+) Encargo INSS	25.209,88	27.501,69	27.501,69	
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	0,00	
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00	
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00	
(=) Impacto Orçamentário Total	196.784,46	214.673,96	214.673,96	
IMPACTO FINANCEIRO				
	2025	2026	2027	
Impacto Orçamentário Total	196.784,46	214.673,96	214.673,96	
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00	
(=) Impacto financeiro	196.784,46	214.673,96	214.673,96	

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)		
Técnico agrícola	1			R\$ 3.668,93
	2025	2026	2027	
Alíquota INSS	15,07%	15,07%	15,07%	
Alíquota RPPS				
Alíquota Suplementar RPPS				
IRRF Mensal	0,00	0,00	0,00	
Mês de início	2	1	1	
Mês de término	12	12	12	
Aumento salarial	0,00%	0,00%	0,00%	

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Descrição	COMPENSAÇÕES		
	2025	2026	2027
Total	0,00	0,00	0,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO			
	2025	2026	2027
(+) Remuneração total	40.358,23	44.027,16	44.027,16
(+) 1/3 de férias	1.121,06	1.222,98	1.222,98
(+) 13º salário	3.363,19	3.668,93	3.668,93
(+) Encargo INSS	6.588,82	0,00	0,00
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	0,00
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	51.431,30	48.919,07	48.919,07

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)		
Operador de máquina	1	R\$ 2.304,79		
	2025	2026	2027	
Alíquota INSS	15,07%	15,07%	15,07%	
Alíquota RPPS				
Alíquota Suplementar RPPS				
IRRF Mensal	0,00	0,00	0,00	
Mês de início	2	1	1	
Mês de término	12	12	12	
Aumento salarial	0,00%	0,00%	0,00%	

Descrição	COMPENSAÇÕES		
	2025	2026	2027
Total	0,00	0,00	0,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO			
	2025	2026	2027
(+) Remuneração total	25.352,69	27.657,48	27.657,48
(+) 1/3 de férias	704,24	768,26	768,26
(+) 13º salário	2.112,72	2.304,79	2.304,79
(+) Encargo INSS	4.139,04	4.515,31	4.515,31
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	0,00
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	32.308,69	35.245,85	35.245,85

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)		
Operário	2	R\$ 1.740,49		
	2025	2026	2027	
Alíquota INSS	15,07%	15,07%	15,07%	
Alíquota RPPS				
Alíquota Suplementar RPPS				
IRRF Mensal	0,00	0,00	0,00	
Mês de início	2	1	1	
Mês de término	12	12	12	
Aumento salarial	0,00%	0,00%	0,00%	

Descrição	COMPENSAÇÕES		
	2025	2026	2027
Total	0,00	0,00	0,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO			
	2025	2026	2027
(+) Remuneração total	38.290,78	41.771,76	41.771,76
(+) 1/3 de férias	1.063,63	1.160,33	1.160,33
(+) 13º salário	3.190,90	3.480,98	3.480,98
(+) Encargo INSS	6.251,29	6.819,59	6.819,59
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	0,00
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	48.796,60	53.232,65	53.232,65

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)		
Técnico em informática	1			R\$ 3.034,68
	2025	2026	2027	
Alíquota INSS	15,07%	15,07%	15,07%	
Alíquota RPPS				
Alíquota Suplementar RPPS				
IRRF Mensal	0,00	0,00	0,00	
Mês de início	2	1	1	
Mês de término	12	12	12	
Aumento salarial	0,00%	0,00%	0,00%	
COMPENSAÇÕES				
Descrição	2025	2026	2027	
Total	0,00	0,00	0,00	
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO				
	2025	2026	2027	
(+) Remuneração total	33.381,48	36.416,16	36.416,16	
(+) 1/3 de férias	927,26	1.011,56	1.011,56	
(+) 13º salário	2.781,79	3.034,68	3.034,68	
(+) Encargo INSS	5.449,80	5.945,24	5.945,24	
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00		
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00	
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00	
(=) Impacto Orçamentário Total	42.540,34	46.407,64	46.407,64	

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)		
Coordenador de serviços especializac	1			R\$ 4.444,82
	2025	2026	2027	
Alíquota INSS	15,07%	15,07%	15,07%	
Alíquota RPPS				
Alíquota Suplementar RPPS				
IRRF Mensal	0,00	0,00	0,00	
Mês de início	2	1	1	
Mês de término	12	12	12	
Aumento salarial	0,00%	0,00%	0,00%	
COMPENSAÇÕES				
Descrição	2025	2026	2027	
Total	0,00	0,00	0,00	
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO				
	2025	2026	2027	
(+) Remuneração total	48.893,02	53.337,84	53.337,84	
(+) 1/3 de férias	1.358,14	1.481,61	1.481,61	
(+) 13º salário	4.074,42	4.444,82	4.444,82	
(+) Encargo INSS	7.982,19	8.707,85	8.707,85	
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00		
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00	
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00	
(=) Impacto Orçamentário Total	62.307,77	67.972,11	67.972,11	

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)		
Psicólogo	1			R\$ 2.705,80
	2025	2026	2027	
Alíquota INSS	15,07%	15,07%	15,07%	
Alíquota RPPS				
Alíquota Suplementar RPPS				
IRRF Mensal	0,00	0,00	0,00	
Mês de início	2	1	1	
Mês de término	12	12	12	
Aumento salarial	0,00%	15,07%	15,07%	
COMPENSAÇÕES				
Descrição	2025	2026	2027	
Total	0,00	0,00	0,00	

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO			
	2025	2026	2027
(+) Remuneração total	29.763,80	32.469,60	32.469,60
(+) 1/3 de férias	826,77	901,93	901,93
(+) 13º salário	2.480,32	2.705,80	2.705,80
(+) Encargo INSS	4.859,19	5.300,93	5.300,93
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	37.930,08	41.378,27	41.378,27

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)	
ACS 2 E ACE 2	4		R\$ 3.339,61
	2025	2026	2027
Alíquota INSS	15,07%	15,07%	15,07%
Alíquota RPPS			
Alíquota Suplementar RPPS			
IRRF Mensal	0,00	0,00	0,00
Mês de início	2	1	1
Mês de término	12	12	12
Aumento salarial	0,00%	0,00%	0,00%

COMPENSAÇÕES			
Descrição	2025	2026	2027
Total	0,00	0,00	0,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO			
	2025	2026	2027
(+) Remuneração total	146.942,84	160.301,28	160.301,28
(+) 1/3 de férias	4.081,75	4.452,81	4.452,81
(+) 13º salário	12.245,24	13.358,44	13.358,44
(+) Encargo INSS	23.989,64	26.170,52	26.170,52
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	187.259,47	204.283,05	204.283,05

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)	
Encarregado produção de alimentos	1		R\$ 2.038,07
	2025	2026	2027
Alíquota INSS	15,07%	15,07%	15,07%
Alíquota RPPS			
Alíquota Suplementar RPPS			
IRRF Mensal	0,00	0,00	0,00
Mês de início	2	1	1
Mês de término	12	12	12
Aumento salarial	0,00%	15,07%	15,07%

COMPENSAÇÕES			
Descrição	2025	2026	2027
Total	0,00	0,00	0,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO			
	2025	2026	2027
(+) Remuneração total	22.418,77	24.456,84	24.456,84
(+) 1/3 de férias	622,74	679,36	679,36
(+) 13º salário	1.868,23	2.038,07	2.038,07
(+) Encargo INSS	3.660,05	3.992,78	3.992,78
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	28.569,80	31.167,05	31.167,05

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)	
1 Coordenador cras e 01 coordenador de trânsito	2		R\$ 4.444,82
	2025	2026	2027
Alíquota INSS	15,07%	15,07%	15,07%
Alíquota RPPS			
Alíquota Suplementar RPPS			
IRRF Mensal	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	92.155,73	100.533,53	100.533,53
Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)	
Pintor	1	R\$ 2.104,16	
	2025	2026	2027
Alíquota INSS	15,07%	15,07%	15,07%
Alíquota RPPS			
Alíquota Suplementar RPPS			
IRRF Mensal	0,00	0,00	0,00
Mês de início	2	1	1
Mês de término	12	12	12
Aumento salarial	0,00%	15,07%	15,07%
COMPENSAÇÕES			
Descrição	2025	2026	2027
Total	0,00	0,00	0,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO			
	2025	2026	2027
(+) Remuneração total	23.145,76	25.249,92	25.249,92
(+) 1/3 de férias	642,94	701,39	701,39
(+) 13º salário	1.928,81	2.104,16	2.104,16
(+) Encargo INSS	3.778,74	4.122,26	4.122,26
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	29.496,25	32.177,73	32.177,73
IMPACTO ORÇAMENTARIO			
	2025	2026	2027
(+) Remuneração total	912.390,27	995.334,84	995.334,84
(+) 1/3 de férias	25.344,17	27.648,19	27.648,19
(+) 13º salário	76.032,52	82.944,57	82.944,57
(+) Encargo INSS	148.955,31	155.308,91	155.308,91
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	0,00
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	1.162.722,28	1.261.236,51	1.261.236,51
IMPACTO FINANCEIRO			
	2025	2026	2027
Impacto Orçamentário Total	1.162.722,28	1.261.236,51	1.261.236,51
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto financeiro	1.162.722,28	1.261.236,51	1.261.236,51

Santo Augusto, RS, em 07/02/2025

JANIA MUSA DAUD
Contador CRC nº RS-082196/O-4
Responsável pela elaboração

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Mês de início	2	1	1
Mês de término	12	12	12
Aumento salarial	0,00%	0,00%	0,00%

Descrição	COMPENSAÇÕES		
	2025	2026	2027
Total	0,00	0,00	0,00

	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO		
	2025	2026	2027
(+) Remuneração total	97.786,04	106.675,68	106.675,68
(+) 1/3 de férias	2.716,28	2.963,21	2.963,21
(+) 13º salário	8.148,84	8.889,64	8.889,64
(+) Encargo INSS	15.964,39	17.415,69	17.415,69
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	124.615,54	135.944,23	135.944,23

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)	
Diretor de RH	1	R\$ 3.189,16	
	2025	2026	2027
Aliquota INSS	15,07%	15,07%	15,07%
Aliquota RPPS			
Aliquota Suplementar RPPS			
IRRF Mensal	0,00	0,00	0,00
Mês de início	2	1	1
Mês de término	12	12	12
Aumento salarial	0,00%	15,07%	15,07%

Descrição	COMPENSAÇÕES		
	2025	2026	2027
Total	0,00	0,00	0,00

	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO		
	2025	2026	2027
(+) Remuneração total	35.080,76	38.269,92	38.269,92
(+) 1/3 de férias	974,47	1.063,05	1.063,05
(+) 13º salário	2.923,40	3.189,16	3.189,16
(+) Encargo INSS	5.727,23	6.247,88	6.247,88
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	44.705,85	48.770,02	48.770,02

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)	
Enfermeira	1	R\$ 6.574,07	
	2025	2026	2027
Aliquota INSS	15,07%	15,07%	15,07%
Aliquota RPPS			
Aliquota Suplementar RPPS			
IRRF Mensal	0,00	0,00	0,00
Mês de início	2	1	1
Mês de término	12	12	12
Aumento salarial	0,00%	0,00%	0,00%

Descrição	COMPENSAÇÕES		
	2025	2026	2027
Total	0,00	0,00	0,00

	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO		
	2025	2026	2027
(+) Remuneração total	72.314,77	78.888,84	78.888,84
(+) 1/3 de férias	2.008,74	2.191,36	2.191,36
(+) 13º salário	6.026,23	6.574,07	6.574,07
(+) Encargo INSS	11.805,99	12.879,26	12.879,26
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

DECLARAÇÃO

Projetos De Lei Nº 027/2025.

O Município de Santo Augusto-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ, sob nº 87.613.105/0001-02, com sede administrativa na Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465, Bairro Centro, Santo Augusto-RS, CEP 98.590.000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Lilian Fontoura Depiere, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 9077160621, inscrita no CPF sob o nº 006.739.950-97, **declaro** para os devidos fins que conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, será aportado orçamentariamente e suportado financeiramente os valores necessários para cumprimento na íntegra das despesas para Projetos De Lei Nº 027/2025.

Santo Augusto, 31 de março de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal